



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

EDITAL 121/2023
PROCESSO SELETIVO - VAGAS NÃO PREENCHIDAS

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), Campus Nova Venécia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo – Vagas não preenchidas n. 43/2023: oferta de Vagas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, para o Curso Técnico em Mineração e Edificações, com ingresso para o semestre de **2023/2**, conforme determinado a seguir:

1. DOS PRÉ-REQUISITOS E DAS VAGAS

1.1 Curso Técnico Mineração e Edificações Concomitante ao Ensino Médio – Estar cursando o Ensino Médio a partir do 2º ano.

CURSO	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS	PRÉ-REQUISITO
Mineração	Noturno	2 anos	26	Cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio
Edificações	Noturno	2 anos	34	Cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio
Informações para contato:				
Whatsap 27 3752 4330 E-mail: ps.nov@ifes.edu.br Telefone: 3752 4331 Endereço: Rod. Miguel Curry Carneiro, 799, Santa Luzia, Nova Venécia - ES				

1.2 Serão disponibilizadas, para este edital, as vagas não preenchidas nos cursos técnicos do Ifes campus Nova Venécia, para os quais não existem candidatos(as) inscritos(as) em número suficiente para preenchimento das vagas totais ofertadas no Edital 43/2023.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: **16/06 a 07/07/2023, até às 23h59min.**

2.2 Taxa de Inscrição: **Não haverá taxa de inscrição**

2.3 O edital estará disponível para consulta em: <https://novavenecia.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos>

2.4 Forma de inscrição: O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico disponível na página deste processo seletivo simplificado, ao clicar no link INSCREVA-SE.

2.5 Documentos necessários para a inscrição:

a) Documento de identificação civil (RG ou Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou CNH).

~~b) Histórico Escolar do Ensino Médio, conforme requisito mínimo – enviar imagem frente e verso, documento completo, legível e sem cortes.~~

b) Histórico Escolar Parcial do Ensino Médio, conforme requisito mínimo – enviar imagem frente e verso, documento completo, legível e sem cortes.

2.6 Orientações para o envio dos documentos no ato da inscrição:

- Inserir os documentos digitalizados a partir dos originais, em arquivo único, contendo todos os documentos requeridos no item 2.5 deste documento, em formato pdf, legível e sem cortes, no tamanho máximo de 7 MB.
- As digitalizações devem ser realizadas com o documento disposto em base clara, sem estampas.
- Para juntar e comprimir os arquivos sugerimos utilizar a seguinte ferramenta: <https://www.ilovepdf.com/pt>
- Nomear o arquivo por: nome do candidato_documentos para inscrição. (Ex.: Maria da Silva_documentos para inscrição)

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A seleção será feita pela análise e pontuação das notas de Língua Portuguesa e Matemática do histórico escolar do ensino médio apresentado no ato da inscrição.

~~3.2 Serão consideradas para a média aritmética o número de anos cursado pelo candidato.~~

3.2 Será considerada para classificação a média aritmética obtida pelas notas do 1º ano do ensino médio, dos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Será composta pelo seguinte critério:

a) pontuação obtida na média aritmética das notas de Matemática e Língua Portuguesa dos anos cursados pelo candidato.

b) em caso de empate, será classificado primeiro o candidato que obtiver maior idade.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado será divulgado na página eletrônica do Ifes, <https://novavenecia.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos> no dia **12/07/2023**

6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos deverão ser enviados para o e-mail ps.nov@ifes.edu.br nos dias **13 e 14/07/2023, até 23h59min.**

6.2 O resultado final, pós análise de recursos, será divulgado na página eletrônica do Ifes a partir de **17/07/2023.**

6.3 A inscrição será válida somente para o ingresso no 2º semestre letivo de 2023.

7. DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

7.1 Os(as) candidatos(as), de acordo com a ordem de classificação, serão convocados para a matrícula até o limite das vagas oferecidas neste Edital.

7.2 Demais candidatos(as) ficarão classificados como suplentes e, existindo vagas, poderão ser convocados até o prazo, máximo, de 4 semanas, após o início das aulas.

7.3 A matrícula será realizada na Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA) do campus, do dia **18 a 21/07/2023**.

7.4 Horário de atendimento pela CRA para matrícula: **8h30 às 11h30 e de 13h às 16h**.

7.5 Documentos necessários para a matrícula (apresentar documentos originais):

- ~~a) Histórico Escolar do Ensino Fundamental OU Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos (Encceja)-~~
- ~~b) Histórico Escolar Parcial do Ensino médio que comprove a matrícula ativa na Instituição de Ensino de origem OU declaração de matrícula na série que esteja cursando no ano letivo de 2023~~
- ~~c) Documento de identidade (RG ou Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou CNH);-~~
- ~~d) Certidão Civil de Nascimento ou Casamento;-~~
- ~~e) Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes;-~~
- ~~f) Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade e comprovante da última votação;-~~
- ~~g) Cadastro de Pessoa Física – CPF;-~~
- ~~h) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino que possuem de 19 a 45 anos em 2023;-~~
- ~~i) Certidão de registro do consulado para estrangeiros (original e cópia simples);~~
- ~~j) Comprovante de residência;-~~
- ~~k) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com tradução feita por tradutor juramentado **(Para estudantes que tiverem cursando alguma série/ano em Instituição fora do Brasil)**;- e~~
- ~~l) Procuração, no caso da matrícula ser efetuada por terceiro.-~~

7.5 Documentos necessários para a matrícula (apresentar documentos originais):

- a) Histórico Escolar Parcial do Ensino médio que comprove a matrícula ativa na Instituição de Ensino de origem **OU** declaração de matrícula na série que esteja cursando no ano letivo de 202
- b) Documento de identidade (RG ou Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou CNH);
- c) Certidão Civil de Nascimento ou Casamento;
- d) Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes;
- e) Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade e comprovante da última votação;
- f) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- g) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isen-

ção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino que possuem de 19 a 45 anos em 2023;

h) Certidão de registro do consulado para estrangeiros (original e cópia simples);

i) Comprovante de residência;

j) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com tradução feita por tradutor juramentado **(Para estudantes que tiverem cursando alguma série/ano em Instituição dora do Brasil)** ; e

l) Procuração, no caso da matrícula ser efetuada por terceiro.

~~7.6 No caso de falta do Histórico Escolar do Ensino Fundamental, o(a) candidato(a) poderá efetuar a matrícula provisória com uma Declaração de Conclusão de Escolaridade Escolar, ficando OBRIGADO (A) a entregar o Histórico Escolar em até 30 (trinta) dias após a matrícula, sob pena de ter cancelada a matrícula provisória, no caso de não cumprimento deste prazo.~~

7.6 No caso de falta do Histórico Escolar parcial do Ensino médio, o(a) candidato(a) poderá efetuar a matrícula com uma Declaração de matrícula na série que esteja cursando no ano letivo de 2023, ficando OBRIGADO (A) a entregar o Histórico Escolar parcial em até 30 (trinta) dias após a matrícula.

7.7 O(A) candidato(a) classificado(a) que não apresentar toda a documentação exigida ou não comparecer ao local no período fixado neste Edital será reclassificado para o final da lista do seu respectivo curso.

7.8 Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis e rasurados.

7.9 A efetivação da matrícula obedecerá rigorosamente à ordem crescente de classificação, bem como as datas previstas neste Edital.

8. DAS ORIENTAÇÕES

8.1 Conforme a legislação vigente e o Regulamento da Organização Didática (ROD) para os cursos técnicos do Ifes, será cancelada a matrícula do(a) aluno(a) que:

a) utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição ou requerimento da matrícula, sendo o requerente responsabilizado legalmente pelo ato.

b) não frequentar os primeiros 05 (cinco) dias letivos sem apresentar justificativa legal.

9. DA CHAMADA DE SUPLENTES

9.1 A chamada para preenchimento das vagas dos suplentes será feita pelo site www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos. Também poderá ser feita pela Coordenadoria de Registro Acadêmico do campus Nova Venécia, por telefone.

O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de classificação do(a) candidato(a).

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Inscrição	16/06 a 07/07/2023
Publicação do resultado da inscrição	12/07/2023

Recurso	13 e 14/07/2023
Publicação do resultado do recurso	17/07/2023
Período para matrícula	18 a 21/07/2023
Início das aulas	26/07/2023

Das disposições gerais

Os casos omissos serão tratados pela Diretoria de Ensino e/ou pela Diretoria Geral do campus.

Nova Venécia, 14 de junho de 2023

Anderson Rozeno Bozzeti Batista
Diretor-Geral
Portaria DG Nº 3280, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017